



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 204/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 36, Inciso VI, da Lei Municipal N.º 03/2000 de 29.03.2000, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Antonio Carlos Machado	5292426-0	Motorista – II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 2000.

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal